UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO**
CENTRO DE IDIOMAS DA UFT

Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 | Palmas/TO
(63)3229-4189 | www.uft.edu.br/centrodeidiomas | cidigital@uft.edu.br

EDITAL N° 3/2023 - CI/PROEX/UFT

CHAMADA INTERNA PARA CURSOS ON-LINE DE LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL DIRECIONADA AOS CANDIDATOS APROVADOS EM 2022/2

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Coordenação do Centro de Idiomas Digital– CI Digital UFT torna pública a CHAMADA INTERNA PARA CURSOS ON-LINE DE LÍNGUA ESTRANGEIRA direcionada aos Servidores Públicos Federais efetivos em exercício no Ministério da Saúde (MS) em Brasília e suas unidades desconcentradas (Superintendências Estaduais, Distritos Sanitários Especiais Indígenas, Centro Nacional de Primatas, Hospitais e Institutos Federais do MS), QUE FINALIZARAM O CURSO em 2022/2 JUNTO AO CENTRO DE IDIOMAS DIGITAL UFT, visando dar continuidade aos cursos de Língua Estrangeira na modalidade on-line, com previsão de início no mês de fevereiro de 2024, sob as normas expressas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Poderão participar da presente Chamada Interna todos os servidores públicos efetivos em exercício no Ministério da Saúde em Brasília e suas unidades desconcentradas (Superintendências Estaduais, Distritos Sanitários Especiais Indígenas, Centro Nacional de Primatas, Hospitais e Institutos Federais do MS) que tenham finalizado seu curso de língua inglesa, (exceto item 2.1, alínea "d") junto ao CI Digital UFT em 2022/2 com aprovação.

1.2. Os cursos terão a duração de 04 (quatro) módulos/semestres letivos a partir de 2024/1.

1.3. O candidato terá o direito de concorrer a apenas 01 (uma) das vagas nos cursos on-line ofertados, a saber: Inglês Regular Básico, Inglês Regular Intermediário ou Avançado, conforme último nível cursado em 2022/2. Caso o candidato tenha interesse em concorrer a uma vaga nos novos cursos a serem ofertados pelo CI Digital UFT, ele não poderá participar da presente Chamada Interna e deverá se candidatar conforme as normas do presente Edital.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Poderão participar dessa seleção apenas os servidores que:

a) Estejam em efetivo exercício no Ministério da Saúde, ou seja, que não estejam afastados de suas funções.

b) Não estejam vinculados a outro curso de línguas estrangeiras custeado pelo Ministério da Saúde.

c) Tenham finalizado seu curso de língua inglesa nível junto ao CI Digital UFT em 2022/2 com aprovação.

d) Excetuam-se à regra do item 2.1, alínea "c", os casos de servidores que concluíram os níveis 2 e 3 das turmas de inglês instrumental;

2.2 As inscrições para a presente Chamada serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, pela Internet, por meio do envio das informações solicitadas no Formulário de CHAMADA INTERNA, disponível no link https://forms.gle/L1zc2g9z21YT6Rko7 no período de 06 de setembro de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de setembro de 2023.

2.3 O não cumprimento dos procedimentos de inscrição aqui estabelecidos implicará em seu cancelamento e, como consequência, no impedimento de participação do candidato nesta Chamada Interna. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas.

2.4 A UFT e o CI Digital UFT não se responsabilizarão por eventuais prejuízos causados aos candidatos pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, e/ou pela inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica, e/ou por falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados e/ou impressão dos documentos.

2.5 O(a) candidato(a) que NÃO EFETIVAR A INSCRIÇÃO no período fixado, ou ainda, que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos terá sua vaga cancelada e não será incluído nas chamadas seguintes, caso estas ocorram.

3. DOS RECURSOS

3.1 Serão admitidos recursos quanto à relação preliminar dos candidatos inscritos confirmados. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da relação preliminar das inscrições confirmadas.

3.2 Os recursos deverão ser formalizados exclusivamente via internet, por meio do Formulário on-line de Recurso, que será disponibilizado no período de 17 de outubro de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de outubro de 2023, no site da UFT, link https://www.uft.edu.br/cidigital (Aba específica Formulários).

3.3 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, e com a devida identificação do interessado e demais dados solicitados no formulário on-line, conforme subitem anterior.

3.4 Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do formulário de inscrição on-line.

3.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso do resultado oficial definitivo, o qual será disponibilizado no dia 03 de novembro de 2023 no https://www.uft.edu.br/cidigital (Aba específica Editais)

4. DA MATRÍCULA

4.1 O processo de formalização do cadastramento e matrícula no curso acontecerá EXCLUSIVAMENTE, pela Internet.

4.2 No dia 20 de novembro de 2023 será disponibilizado o formulário on-line de cadastramento no site da UFT, link http://www.uft.edu.br/cidigital (Aba específica Formulários) constando as opções de turmas e horários ofertados para 2024/1.

4.3 As turmas e horários apresentados no formulário on-line disporão de vagas limitadas por turmas. Assim, o número de vagas por turma e horário serão preenchidos conforme ordem de conclusão de cadastramento on-line.

4.4 O Formulário on-line para cadastramento com as opções de turmas e horários ofertados ficará disponível no site da UFT, link http://www.uft.edu.br/cidigital (Aba específica Formulários) no período de 20 a 27 de novembro de 2023.

4.5 O ato de cadastro na turma e horário selecionados terá sua formalização e MATRÍCULA efetivada através do envio da documentação necessária devidamente DIGITALIZADA e encaminhada ao e-mail da Coordenação do CI DIGITAL UFT cidigital@uft.edu.br, a saber:

a) RG e CPF;

b) comprovante de vínculo com o Ministério da Saúde do Brasil;

c) Contrato do Aluno CI Digital UFT e Termo de Responsabilidade do MS assinados por extenso informando Matrícula SIAPE;

d) Declaração ou Termo de Liberação da chefia imediata, quando for o caso, autorizando a participação do servidor no curso durante a jornada de trabalho, assegurando o abono das faltas junto ao Sistema de Registro Eletrônico de Frequência – SISREF ou a inclusão das horas de capacitação no Plano de Trabalho do servidor participante do Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

4.6 No dia 22 de janeiro de 2024 será emitido comunicado oficial aos candidatos matriculados informando sobre o início das aulas. O referido comunicado poderá ser acessado no site da UFT, link http://www.uft.edu.br/cidigital (Aba específica Comunicados).

4.7 O candidato selecionado que não formalizar o cadastro e/ou não EFETIVAR A MATRÍCULA no período fixado, ou ainda, que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos terá sua vaga cancelada e não será incluído nas chamadas seguintes, caso estas ocorram. Nesse caso, será convocado o candidato com classificação imediata ao último já convocado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A relação preliminar dos candidatos inscritos confirmados será divulgada a partir do dia 16 de outubro de 2023 no site da UFT, link http://www.uft.edu.br/cidigital (Aba específica Editais).

5.2 O Resultado Oficial Definitivo será divulgado no link http://www.uft.edu.br/cidigital (Aba específica Editais) no dia 03 de novembro de 2023.

5.3 Em caso de desistência após o início da ação, abandono ou reprovação, o aluno deve enviar à Coordenação de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas (CODEP/COGEP/SAA/SE/MS), via SEI, o “Requerimento para justificativa de desistência, abandono ou reprovação em ação de desenvolvimento”, devidamente preenchido e assinado, com justificativa que demostre a impossibilidade de participação ou aproveitamento do curso. O servidor estará isento do ressarcimento e das sanções previstas quando interromper sua participação em virtude de (i) licença por doença própria ou pessoa da família do servidor, comprovada por laudo médico e homologada pelo órgão; ou (ii) interesse da Administração. Em caso de não apresentação ou não acatamento da justificativa apresentada, será gerada Guia de Recolhimento da União (GRU) com o valor investido pelo Ministério da Saúde e correspondente à vaga ocupada, incluindo o material didático especializado, a saber: R$ 1.247,00 (mil, duzentos e quarenta e sete reais).

5.4 A transferência de turma e/ou horário estará condicionada à existência de vaga em outro horário, desde que seja para o mesmo curso/nível.

5.5 Os Cursos Regulares de Língua Inglesa concentram-se em desenvolver todas as habilidades exigidas para a devida comunicação do idioma, a saber: audição, leitura, conversação e escrita além de gramática e vocabulário, por meio de conteúdos variados e de relevância social. Será abordada a produção oral, mas como mencionado anteriormente, com o desenvolvimento nas quatro habilidades (conversação, audição, leitura e escrita). O conteúdo será ministrado com aulas dinâmicas e interativas, seguindo o padrão do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

5.6 O presente projeto prevê a oferta do material didático o qual será disponibilizado ao aluno participante no decorrer dos módulos cursados.

5.7 A inscrição, cadastramento e matrícula na presente Chamada Interna, implicarão no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de inscrição, de eliminação do processo seletivo simplificado ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

5.8 A participação do candidato na Chamada Interna e no curso, quando selecionado, está condicionada aos regramentos da Portaria nº 3.642, de 23 de dezembro de 2019, conforme acordado no Termo de Responsabilidade a ser encaminhado pela Coordenação do CI Digital UFT.

5.9 Não serão fornecidos resultados por telefone.

5.10 A Comissão da presente Chamada Interna divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares à mesma. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos aos comunicados que sejam divulgados no site da UFT, link http://www.uft.edu.br/cidigital (Aba específica Comunicados).

5.11 Estará automaticamente eliminado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição e/ou matrícula.

5.12 O candidato reprovado por falta será automaticamente desligado do Programa.

5.13 Os casos não previstos na Chamada Interna em questão serão analisados pela Coordenação do CI Digital UFT, nomeada pelo Ministério da Saúde do Brasil para esse fim.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A divulgação do Cronograma da presente Chamada Interna será publicada no site UFT, link https://www.uft.edu.br/cidigital (Aba específica Editais) e INTREGRA MS - intranet do Ministério da Saúde.

AÇÃO	LOCAL	DATA
Publicação do Formulário online da CHAMADA INTERNA	*https://www.uft.edu.br/cidigital*	06/09/2023
Término do prazo de inscrição	*https://www.uft.edu.br/cidigital*	25/09/2023
Divulgação da relação preliminar das inscrições	*https://www.uft.edu.br/cidigital*	16/10/2023
Prazo para interposição de recurso	*https://www.uft.edu.br/cidigital*	17/10 e 18/10/2023
Divulgação da resposta aos recursos	*https://www.uft.edu.br/cidigital*	25/10/2023
Divulgação do Resultado Oficial Definitivo	*https://www.uft.edu.br/cidigital*	03/11/2023
Período de CADASTRAMENTO e MATRÍCULA dos alunos nas opções de turmas e horários ofertados para 2024/1	*https://www.uft.edu.br/cidigital*	20 a 27/11/2023
Comunicado aos alunos sobre o início das aulas	*https://www.uft.edu.br/cidigital*	22/01/2024
Data prevista para início das aulas	As informações gerais serão enviadas ao e-mail dos alunos	19/02/2024

Palmas - TO, 06 de setembro de 2023

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM

Pró-reitora de Extensão Cultura e Assuntos Comunitários

Documento assinado eletronicamente por **Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem**, **Pró-Reitor(a)**, em 10/10/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184651** e o código CRC **8218C368**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.007691/2023-34 SEI nº 0184651